

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 239/SMA, DE 19 DE JUNHO 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Fernando da Costa Freire, portador do CPF 007.144.761-02, matrícula 407183, como Gestor(a)/Fiscal de Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de construção da base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, Setor Central, no município de Alexânia/GO. Tomada de Preços nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 469/2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde — SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei 8666/93.

Art. 2°. Compete o servidor designado nesta Portaria:

 I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

 V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

 VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. O servidor designado, terá o apoio técnico do engenheiro contratado, Diego Santana da Silva Costa, portador do CPF 054.176.011-44, CREA - n°. 1020758465/D-GO, para fiscalização do objeto, desta portaria.

Art. 4°. Dê-se ciência o servidor designado.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, 3
Alexânia/GO, 19/06/23

exania/GO, J J / OO / O

